

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 833, DE 14 DE JULHO DE 1999,

000270

Aprova o Convênio nº 043/99, celebrado entre a
Prefeitura Municipal de Ituiutaba e o Sindicato
dos Produtores Rurais de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio nº 043/99, celebrado entre a
Prefeitura Municipal de Ituiutaba e o Sindicato dos Produtores Rurais de
Ituiutaba, anexo a esta Resolução e que a integra, para os fins nele definidos,
firmado em 1º de junho de 1999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 1999.


Daniel Paulo do Nascimento

- Presidente -